

REGULAMENTO ESPECÍFICO



BASQUETE

JOGOS DO CERGS 2024

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art.1º. A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Basketball Federation (FIBA)*, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art.2º. O representante de cada Instituição de Ensino deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) atletas por jogo e 02 (dois) dirigentes por gênero, sendo 01(um) deles, como técnico.

Paragrafo único: As equipes que se apresentarem no jogo com número inferior de atletas ao estabelecido não serão impedidas de participar da competição, mas independente do resultado perderá os pontos para a equipe que esta regularmente com sua equipe completa.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO E SISTEMA DE DISPUTA

Art.3º. O Sistema de Disputa e o tempo de jogo dependerá do número de equipes inscritas em cada Fase da competição e será definida pela Comissão Organizadora.

I. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo.

Art.4º. No 1º quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, sendo que o atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

Art.5º. No intervalo do 1º para o 2º quarto todos os atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º quarto, salvo em caso de contusão. O atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo também **NÃO** poderão ser substituídos pelos atletas que saíram do jogo.

Art.6º. Nenhum atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º e 2º, exceto usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 08 (oito) atletas, estes três jogadores substituídos que estavam no banco de reservas no 1º período, não poderão ser substituídos até o final do segundo período, e os dois restantes do 1º período também **NÃO** poderão ser substituídos pelos três que jogaram no 1º período, e a outra equipe também poderá utilizar somente 08 atletas e usar a mesma regra da proporcionalidade.

Art.7º. Todos os atletas deverão descansar pelo menos 01 (um) período, entre o 1º e 3º período, exceto os atletas que não entraram no jogo por usar a regra da proporcionalidade.

Art.8º. Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art.9º. As substituições obrigatórias estabelecidas neste Regulamento, levarão em consideração a proporcionalidade de atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às equipes, caso alguma equipe infringir esta regra, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

§1º. Caso uma equipe não utilize todos os seus atletas credenciados na competição, exceto pelas exceções previstas neste regulamento, não será eliminada da competição, mas será declarada perdedora da partida.

§2º. No 4º quarto, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB, exceto quando aplicado o artigo 7º.

Art.10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá sentar no banco a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos à equipe de arbitragem.

- I. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art.11. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I abaixo:

- I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das regras oficiais da FIBA – 2011).
- II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.12. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.13. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- II. Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- III. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- IV. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- V. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VI. Sorteio.

§1º. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§2º. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

§3º. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art.14. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0-00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.

CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.15. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.16. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral do CERGS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.17. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora dos Jogos do CERGS 2024, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.